



SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
Contato (35) 3241-1191
Avenida Ibrahim de Carvalho, nº 295 - Centro.



ORIENTAÇÕES GERAIS

PROVA DE REDAÇÃO

Prezados(as) Candidatos(as),

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, através da Secretaria Municipal de Educação, TORNA PÚBLICO orientações para a realização da Prova de Redação - “Edital nº 001/2022 – Processo Seletivo Simplificado de Títulos e Prova para Contratação por Tempo Determinado”.

Segue abaixo, a data, os horários, os locais e as orientações gerais para a realização da Prova de Redação.

DATA DA PROVA: 29/01/2022 (sábado);

HORÁRIO DAS PROVAS:

Abertura dos portões do local de provas: 08h;

Fechamento dos portões do local de provas: 08h40min;

Início das provas: 09h;

Tempo mínimo de permanência no local de aplicação: 30min;

Término previsto das provas: 11h.

LOCAL DE PROVAS:

Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Avenida Ibrahim de Carvalho, nº 295, Centro.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

Paço Municipal Augusto Aires de Lima Brandão

Av. Tiradentes, 526-Bairro Inconfidentes- CEP 37.490-000 - CNPJ N° 18.712.158/0001-50
Telefones: (35) 3241-1500 - (35) 3241-2311 – www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br

1. Aconselha-se aos Candidatos a chegarem com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência;
2. Não será permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de prova após o fechamento dos portões;
3. O candidato deverá apresentar-se munido de caneta esferográfica de tinta azul, de material translúcido.
4. Durante a realização das provas, o candidato somente poderá manter consigo, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica de tinta azul, de material translúcido, lápis, documento de identidade e uma garrafa transparente de água, sem rótulo;
5. A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem com o seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato;
6. Após ingresso na sala de prova, não será permitido ao candidato usar óculos escuros e/ou acessórios de chapelaria como boné, chapéu, gorro, cachecol, manta, luvas e similares, e, ainda, permanecer com armas, ou quaisquer dispositivos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio de qualquer espécie, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.
7. É de total e exclusiva responsabilidade do candidato deixar no local de prova, quaisquer objetos de valor ou não.
8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em ata.
9. Após o início das provas, a utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha



SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
Contato (35) 3241-1191
Avenida Ibrahim de Carvalho, nº 295 - Centro.



terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar esses dispositivos no local de provas. O descumprimento dessa determinação poderá implicar eliminação do candidato deste certame, caracterizando-se como tentativa de fraude;

10. O tempo total de duração da Prova de Redação será de até 02h00 (duas horas);

11. Não será permitida, em hipótese alguma, por medida de segurança, ao candidato ausentar-se da sala de provas portando o caderno de redação.

Poderá ser excluído sumariamente deste certame o candidato que:

a) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

b) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, coordenadores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

c) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova ou em caso de interrupção dos trabalhos, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de aparelho celular ou de outro equipamento de qualquer natureza não permitido, assim como se o celular do candidato mesmo em saco lacrado tocar ou emitir qualquer sinal sonoro durante o horário de realização da prova;

d) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de redação;

e) antes do término de sua prova, afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;

f) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou recusar-se a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados, e;

g) recusar-se a entregar o caderno de redação ao término do tempo destinado a sua realização

Paço Municipal Augusto Aires de Lima Brandão

Av. Tiradentes, 526-Bairro Inconfidentes- CEP 37.490-000 - CNPJ N° 18.712.158/0001-50
Telefones: (35) 3241-1500 - (35) 3241-2311 – www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br



SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
Contato (35) 3241-1191
Avenida Ibrahim de Carvalho, nº 295 - Centro.



São Gonçalo do Sapucaí, 27 de janeiro de 2022.

Equipe organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022
Um Novo Governo Junto ao Povo

Paço Municipal Augusto Aires de Lima Brandão

Av. Tiradentes, 526-Bairro Inconfidentes- CEP 37.490-000 - CNPJ N° 18.712.158/0001-50
Telefones: (35) 3241-1500 - (35) 3241-2311 – www.saogoncalodosapucaimg.gov.br